

## Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 356/2021, de 05/03/2021

*Aprova cronograma sobre a revisão dos mecanismos e valores vigentes de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União e do Estado de São Paulo da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Bacias PCJ, e dá outras providências.*

Os Presidentes dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 298/18, de 28/06/2018, que “Aprova proposta de atualização dos valores cobrados pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas Bacias PCJ, referentes aos exercícios anteriores à aprovação da Resolução CNRH nº 192, de 19 de dezembro de 2017.”

**Considerando** os termos da Resolução do CNRH nº 204/ 2018, de 16/10/2018, que “Aprova a atualização dos valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, e dá outras providências”;

**Considerando** o Art. 2º da Resolução do CNRH nº 204/ 2018, de 16/10/2018, que determina aos Comitês PCJ a revisão dos mecanismos vigentes e valores de cobrança para encaminhamento ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) até 30 de junho de 2021, mediante apresentação de manifestação técnica;

**Considerando** que o parágrafo único, do Art.2º da Resolução do CNRH nº 204/ 2018, de 16/10/2018, coloca como pré-requisito para a revisão dos mecanismos e valores de cobrança, que a mesma seja orientada pelo plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica, levando-se em consideração as ações a serem executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos;

**Considerando** que constava no 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão ANA nº 003/2011, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ), o indicador “3F”, denominado “Proposição ao Comitê de novos valores a serem cobrados”, e suas respectivas metas para os exercícios de 2019 e 2020;

**Considerando** que no segundo semestre de 2019, a Agência das Bacias PCJ elaborou Termo de Referência (TR) para a contratação de estudos visando à proposição de novos mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, sendo que tal documento foi encaminhado, discutido e aprovado em conjunto, em fevereiro de 2020, com o Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança) da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB), dos Comitês PCJ;

**Considerando** que após a aprovação do TR, a Agência das Bacias PCJ iniciou os procedimentos administrativos necessários para a licitação do objeto ora mencionado, porém, em decorrência da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), as atividades presenciais foram restringidas, e a partir das sucessivas prorrogações de quarentena adotadas pelo Poder Executivo Estadual, inclusive com a suspensão da realização de processos licitatórios, aliado às incertezas do cenário econômico e os impactos para os usuários das Bacias PCJ, optou-se por não realizar os estudos diante de tal contexto, sendo necessária a pactuação de um novo cronograma para continuar as discussões sobre o referido assunto;

**Considerando** que o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período de 2020 a 2035 foi aprovado somente no final de agosto de 2020, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/20, de 31/08/2020;

**Considerando** que diante dos fatos mencionados, a Diretoria da Agência das Bacias PCJ recomendou que os estudos relacionados aos valores a serem praticados nas Bacias PCJ sejam retomados a partir do início do segundo semestre de 2021, com perspectiva de conclusão e aprovação, em âmbito dos Comitês PCJ, para o final do segundo

semestre de 2023, conforme Ofício Agência das Bacias PCJ nº 138/2020, de 30/12/2020;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 345/2020, de 11/12/2020, que “Aprova o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PAP-PCJ para o exercício 2021-2025, e dá outras providências” e da Deliberação dos Comitês PCJ nº 346/2020, de 11/12/2020 que “Aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – POA-PCJ para o exercício 2021 e dá outras providências”, demonstrando sustentabilidade financeira, com base nos valores atualmente cobrados, para a manutenção do custeio administrativo da Agência das Bacias PCJ, Entidade Delegatária das funções de agência de água, no âmbito do Comitê PCJ Federal, e a realização de ações elencadas como muito alta e alta prioridades no Plano de Bacias PCJ.;

**Considerando** que o assunto foi apreciado e aprovado pela CT-PL, em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 05/03/2021, por videoconferência.

### **Deliberam, *ad referendum* dos plenários dos Comitês PCJ:**

**Art. 1º** Fica aprovado o cronograma para revisão dos mecanismos vigentes e valores de cobrança em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo nas Bacias PCJ constante do Anexo desta Deliberação.

**Parágrafo único** - A revisão dos mecanismos vigentes e valores de cobrança deverá ser orientada pelo Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser referendada pelos Comitês PCJ em sua próxima reunião.

(Assinado digitalmente)

**MARCO ANTONIO DOS SANTOS**  
Presidente em exercício do CBH-PCJ

(Assinado digitalmente)

**SIDNEY JOSÉ DA ROSA**  
Presidente do CBH-PJ1 e presidente em exercício  
do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 09/03/2021.



## Anexo – Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 356/2021, de 05/03/2021.

### CRONOGRAMA PARA A REVISÃO DOS MECANISMOS VIGENTES E VALORES DE COBRANÇA NAS BACIAS PCJ

<b>Etapa</b>	<b>Descrição das Ações</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
01	Revisão do TR em conjunto com o GT-Cobrança da CT-PB (necessidade de eventuais ajustes quanto às premissas do estudo após impacto da COVID-19)	Até 30/06/2021	Agência das Bacias PCJ e GT-Cobrança (CT-PB)
02	Realização de processo licitatório para a contratação dos estudos e assinatura de contrato	Até 31/12/2021	Agência das Bacias PCJ
03	Realização dos estudos – Resultados preliminares	Até 30/06/2022	Agência das Bacias PCJ e GT-Cobrança (CT-PB)
04	Realização dos estudos – Resultados finais	Até 31/12/2022	Agência das Bacias PCJ e GT-Cobrança (CT-PB)
05	Discussão em âmbito das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ	Até 30/06/2023	Agência das Bacias PCJ, CT-PB e CT-PL
06	Discussão em âmbito do Plenário dos Comitês PCJ e encaminhamentos para discussões em âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e Conselho Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo (CRH-SP)	Até 31/12/2023	Plenários dos Comitês PCJ, Instâncias do CNRH e CRH-SP

Publicado no DOE em 09/03/2021.

